

Prefeitura Municipal de Ereré

R. Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 - Francisco Nogueira de Queiroz - CEP: 63470-000 - Ereré\CE
CNPJ: 12.465.068/0001-25 - Tel: (88) 3434-1041 - Site:

DECLARAÇÃO

17.2A - Identifica as emendas parlamentares estaduais e municipais, contendo informações sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e função de governo? - (Emendas Estaduais)

.Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.

DATA: 29/05/2026

COMPETÊNCIA: ANUAL/2024.

Declaro para os devidos fins que o município de Ereré não recebeu nenhuma emenda Parlamentar Estadual no ano de 2024..

Ereré / CE, sexta-feira, 29 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por: Acacia da Costa Praxedes com
CPF: ***.694.913-** no IP: 192.168.10.59 em 29/05/2026 10:43:49

Acacia da Costa Praxedes
Secretário(a)

Prefeitura Municipal de Ereré
www.erere.ce.gov.br/lcreceitaemenda.php

